



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA N.º 01 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria a Comissão Especial de Acompanhamento e organização da 4ª Conferência Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, **CHARLES DE OLIVEIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e do Regimento interno do Conselho.

CONSIDERANDO o Art. 8º, II, §1º do regimento interno do Conselho Municipal de Cultura que autoriza a criação de comissões especiais no âmbito do Conselho Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023, e o calendário que estabelece que os municípios têm até o dia 30 de outubro de 2023 para realização das conferências municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial técnica para acompanhamento e organizar a 4ª Conferência Municipal com o tema "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- a) ADILSON DA SILVA ALVES;
- b) CHARLES DE OLIVEIRA SILVA;
- c) DAVI BRANDÃO DE JESUS;
- d) LAYNNA BARBOSA MESQUITA;
- e) NUBIA ÂNGELA CARVALHO DO NASCIMENTO.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 01 DE SETEMBRO DE 2023, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

Charles de Oliveira Silva
Presidente do conselho municipal de imperatriz